ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATI

LEI Nº 1.399/2020

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R$ 286.867,13 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:
01-Órgãos Subordinados
20-Agricultura
606-Extensao Rural
0075- Assistência aos Pequenos Produtores
2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura
31.90.16.00/2008-Outras Despesas Variáveis.....R$ 1.000,00

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
02-Gastos com recursos do Fundeb
12-Educação
361-Ensino Fundamental
0047-Ensino Regular
2075-Educação Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
31.90.05.00/2075-Outros Bem.Previdenciarios.....R$ 1.000,00

2154-Outros Prof.Magistério- 40%-E.F
31.90.11.00/2154-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 90.000,00
31.90.13.00/2154-Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

365-Educação Infantil
0041-Educação Pré Escolar
2155- Outros Prof. Magisterio- 40%-E.I Creche
31.90.11.00/2155-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO
01-Órgãos Subordinados
04-Administração
122 Administração Geral
0004 Supervisão e Coordenação Superior
2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito
31.90.16.00/2024-Despesas Variáveis-Horas Extras.....R$ 30.000,00
33.90.14.00/2024-Diárias.....R$ 7.500,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
01- Saúde ASPS - 15%
10- Saúde
301-Atenção Básica
0034-Assis. Medica/Odontológica a População
2027-Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS
31.90.05.00/2027-Outros Benefícios Previdenciários.....R$ 1.000,00

02-Saúde Divisão Federal
10-Saude
301-Atenção Básica
0034-Assis. Medica/Odontológica a Pop
2028-Pab Fixo
31.90.11.00/2028-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 8.410,00

2093-PMAQ-Progr. Melhor Acesso Qualidade
31.90.11.00/2093-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 35.000,00

2144-Incentivo Academia de Saúde
31.90.11.00/2144-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 12.957,13

0107-Assistencia Medica a População
2131-Qualifar/SUS-Ass. Farmacêutica -Custeio
31.90.11.00/2131-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 6.000,00

03-Saúde Divisão Estadual
10-Saúde
301-Atenção Básica
0034-Assis. Medica/Odontológica a Pop
2088-Incentivo Atenção Básica
31.90.11.00/2088-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 15.000,00

08-Secretaria Munic. de Assistência Social
03-Gastos com Recursos Vinculados
08-Assistência Social
244-Assistência Comunitária
0030-Assistencia Social Comunitária
2136-PSB/FNAS-CRAS E SCFV
31.90.11.00/2136-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 286.867,13

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o " **Superávit Financeiro do Exercício anterior"** no valor de R$ 77.367,13(Setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos), sendo distribuído: Recurso 4500 para o PAB FIXO o valor de R$ 8.410,00(Oito mil quatrocentos e dez reais); para o recurso do PMAQ o valor de R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais); para o recurso da Academia de Saúde o valor de R$ 12.957,13(Doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos); do recurso 4503 para o Qualifar/SUS-Ass. Farmacêutica -Custeio no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais); o recurso 1094 para o PSB/FNAS-CRAS E SCFV o valor de R$ 15.000,00(Quinze mil reais) e, a **"REDUÇÃO¨** no valor de R$ 209.500,00(Duzentos e nove mil e quinhentos reais)das seguintes rubricas:*

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:
01-Órgãos Subordinados
20-Agricultura
606-Extensao Rural
0075- Assistência aos Pequenos Produtores
2008-Manutencao Atividade Secret. Agricultura(Recurso 01-Livres)
31.90.13.00/2008-Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
02-Gastos com recursos do Fundeb
12-Educação
361-Ensino Fundamental
0047-Ensino Regular
2075-Educação Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
31.90.13.00/2075-Obrigações Patronais.....R$ 66.000,00

365-Educação Infantil
0041-Educação Pré Escolar
2128-Educação Infantil em Pré Escola –FUNDEB 60%
31.90.11.00/2128-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 15 .000,00
31.90.13.00/2128-Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

0051-Assistencia Maternal
2074-Educação Infantil em Creche-FUNDEB-60%-E.I Creche
31.90.11.00/2074-Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 50 .000,00
31.90.13.00/2074-Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO
01-Órgãos Subordinados
15-Urbanismo
451-Infra-Estrutura Urbana
0009-Edificacoes Publicas
1044-Ginásio de Esportes
44.90.51.00/1044-Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

0069-Vias Urbanas
1007-Pontes, Pontilhões e/ou Barragens

44.90.51.00/1007-Obras e Instalações.....R$ 7.500,00
07– SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
01- Saúde ASPS - 15%
10-Saude
301-Atenção Básica
0034-Assis. Medica/Odontológica a Pop.
2027-Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS
31.90.13.00/2027-Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

03-Saúde Divisão Estadual
10-Saúde
301-Atenção Básica
0034-Assis. Medica/Odontológica a Pop
2088-Incentivo Atenção Básica
33.90.30.00/2088-Material de Consumo.....R$ 5.000,00
33.90.39.00/2088-Serv.Terc.P.Jurídica.....R$ 5.000,00
44.90.52.00/2088-Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 209.500,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 28 de julho de 2020.

FLORI WERB
Prefeito